



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
REITORIA

**TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 150/2016**

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**, fundação educacional instituída pelo Poder Público Federal, com sede em Viçosa, MG, "Campus" Universitário, inscrita no CNPJ sob o nº 25.944.455/0001-96 doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE**, neste ato representada por sua Reitora, Profª Nilda de Fátima Ferreira Soares, e, de outro lado a empresa **ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI**, com sede à Rua Maura, nº 803, Bairro Ipiranga, Belo Horizonte – MG, CEP: 31.160-260, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.552.404/0001-49, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do **Processo Licitatório nº 000685/2016 – Pregão Eletrônico nº 16/2016** e de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem aditar o **Contrato nº 150/2016**, mediante as condições transformadas nas cláusulas a seguir expostas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do **Contrato nº 150/2016**, conforme autorização do Reitor em Exercício, às fls. 955 do Processo nº 00685/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

O prazo de execução do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de Novembro de 2017, com termo final em 08 de Novembro de 2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL**

O valor atualizado da contraprestação mensal será de R\$83.163,48 (oitenta e três mil, cento e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos) no mês de Novembro de 2017 (22/30); de R\$113.403,38 (cento e treze



mil, quatrocentos e três reais e trinta e oito centavos) nos meses de Dezembro de 2017 a Outubro de 2018 e de R\$30.240,90 (trinta mil, duzentos e quarenta reais e noventa centavos) no mês de Novembro de 2018 (08/30).

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

Atribui-se ao Presente Termo Aditivo o valor de R\$ 1.360.840,56 (um milhão, trezentos e sessenta mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos).

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO**

O valor atualizado para o Contrato será de R\$ 1.360.840,56 (um milhão, trezentos e sessenta mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos).

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente aditamento ficam parcialmente amparadas pela Nota de Empenho nº **2017NE800142**, emitida em 31/01/2017, no valor de R\$ 66.355,97 (sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos), com Elemento de Despesa nº 339037, Programa de Trabalho nº 108600 e Fonte nº 0112000000.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO**

As partes ratificam neste ato todas as demais cláusulas e condições do Contrato não alteradas por este instrumento.

Assim, certas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas que também o assinam.

Viçosa, 16 de 10 de 2017.



  
João Carlos Cardoso Galvão  
Reitor em Exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES  
REITORA



ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2) \_\_\_\_\_

Nome:

*Enock L. R. Júnior*  
COMERCIAL/CONTRATOS

CPF: 087.480.486-82

C:\Jurídica\Termo Aditivo Contato\2017\ TA 02 UFV x ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI (Proc. 000685-2016)

